



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 4.399/2008

"EXONERA SERVIDORAS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, itens VI e IX da Lei nº. 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas, desta Prefeitura, as senhoras abaixo relacionadas, conforme anexo I da Lei Municipal nº. 481/2006, datada de 20 de janeiro de 2006, que autoriza contratação por tempo determinado, a saber:

PROFESSOR MAPA-IV, NÍVEL IV

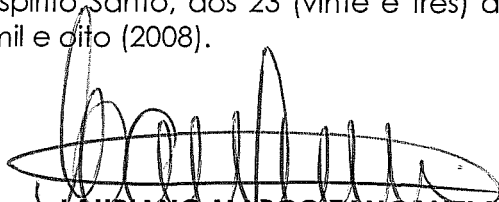
Jaqueline Silva Moreto Cabral
Marcília Maria Alves Chaves

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, NÍVEL I

Rute Teixeira da Costa


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.